



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE MATERIAL - NUMAT/SELOG/SR/PF/PE

ESTUDO PRELIMINAR Nº 31967974-NUMAT/SELOG/SR/PF/PE

Processo nº 08400.007247/2023-51

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico objetiva apontar a solução que melhor atenda aos interesses da administração pública em face da necessidade de melhorias no controle e gestão de seus bens permanentes.

1.2. Esta análise é pautada através das diretrizes traçadas pela Instrução Normativa nº 5/2017 MPDG, em seu art. 24, e parágrafos.

1.3. A equipe de planejamento, composta pelos servidores **JOSÉ VITOR DA SILVA MACEDO, ALESSANDRO BENJAMIM MELO DE ARRUDA e MIGUEL FARIAS PONTES**, a ser formada conforme a Portaria SR/PF/PE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A tecnologia RFID (Radio-Frequency Identification) representa o que há de mais moderno em controle de estoque, utilizando um sistema de controle por radiofrequência para identificar, rastrear e gerenciar objetos de forma automática. A Superintendência de Polícia Federal, dentre seus bens permanentes, conta com impressoras Zebra ZT410 compatível com impressão em RFID, sendo necessário a aquisição de seu módulo para seu pleno funcionamento. Com aproximadamente 13 mil bens permanentes registrados através de tombos, onde o controle é realizado manualmente, o que demanda tempo e esforço, além ser suscetível a erros, a utilização da impressora Zebra ZT410 oferece uma solução que traria inúmeras vantagens como:

- Melhoria da eficiência operacional, permite rastrear e identificar itens de forma rápida e automática, sem a necessidade de contato direto ou visibilidade;
- Com um kit RFID, a impressora Zebra ZT410 pode imprimir etiquetas RFID que contêm informações valiosas sobre os produtos ou ativos. Isso melhora a precisão e eficiência da identificação e rastreamento de itens em seu ambiente operacional;
- A tecnologia RFID elimina a necessidade de digitalizar manualmente códigos de barras ou inserir dados, reduzindo significativamente os erros humanos;
- Embora haja um investimento inicial, o uso de RFID pode levar a economias a longo prazo devido à redução de erros, eficiência aprimorada e melhor rastreabilidade;
- O RFID simplifica auditorias e verificações de conformidade, fornecendo dados confiáveis para demonstrar o cumprimento de regulamentos, caso sejam aplicáveis ao seu setor.

2.1.1. Portanto, a aquisição de módulos RFID e etiquetas adesivas de identificação RFID para a sua impressora Zebra ZT410 pode trazer benefícios significativos em termos de eficiência, precisão e conformidade regulatória, tornando-o um investimento estratégico para o sucesso da sua operação.

2.2. No caso da necessidade de adquirir um módulo RFID para uma impressora Zebra ZT410 pela Polícia Federal de Pernambuco, é fundamental justificar a indicação da marca Zebra no caso do módulo RFID com base nas diretrizes legais mencionadas no seu contexto.

2.4. De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, é permitida a indicação de uma marca específica quando justificada tecnicamente nas hipóteses descritas no art. 41, inciso I, alíneas a, b, c e d. Neste caso, a justificativa técnica é crucial para respaldar a escolha da marca Zebra. Aqui estão algumas razões para a indicação da marca Zebra:

2.5.1. **Compatibilidade Técnica:** A impressora Zebra ZT410 é projetada para integração eficiente com o módulo RFID. A empresa fabricante, Zebra, desenvolveu esses dispositivos para funcionarem perfeitamente juntos, garantindo a compatibilidade técnica necessária para a operação eficiente da impressora com o módulo RFID.

2.5.3. **Qualidade e Confiabilidade:** A Zebra é uma marca amplamente reconhecida pela qualidade e confiabilidade de seus produtos, especialmente no que se refere a impressoras de etiquetas. Esse histórico de qualidade pode garantir que o equipamento atenderá aos padrões e exigências da Polícia Federal de Pernambuco.

2.5.5. **Suporte Técnico e Garantia:** Ao optar pela marca Zebra, a Polícia Federal pode aproveitar o suporte técnico e a garantia oferecidos pela empresa. Isso significa que, em caso de problemas ou necessidade de manutenção, a instituição terá um parceiro confiável para solucionar questões de forma eficaz e rápida.

2.5.7. **Evita Riscos Desconhecidos:** Optar por uma marca de referência bem estabelecida como a Zebra reduz o risco de adquirir produtos de qualidade inferior ou que possam não atender às necessidades da Polícia Federal. A marca de referência serve como um parâmetro de qualidade conhecido.

2.5.9. **Continuidade Operacional:** A escolha da marca Zebra pode contribuir para a continuidade operacional. A familiaridade com a marca e a disponibilidade de peças de reposição podem minimizar interrupções nas operações.

2.6. Portanto, ao indicar a marca Zebra para o módulo RFID da impressora ZT410, a Polícia Federal de Pernambuco está seguindo as diretrizes legais e garantindo a compatibilidade técnica, qualidade, confiabilidade e suporte necessários para o funcionamento eficaz do equipamento. Além disso, essa escolha contribui para o princípio da padronização, conforme estabelecido pela legislação, considerando a compatibilidade de especificações técnicas.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos Mínimos:

3.2. Os materiais deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;

3.3. Os materiais deverão ser de primeira qualidade e estar em conformidade com as Normas Brasileiras;

3.4. Os materiais apresentados na proposta deverão estar em conformidade com as normas NACIONAIS e INTERNACIONAIS, conforme estabelecido para sua classificação no mercado. Além disso, caso necessário devem possuir certificação ou declaração da fabricante que ateste sua procedência, segurança e credibilidade, que poderá ser solicitado pela administração a fim de atestar que os materiais estão em conformidades com as normas vigentes durante a fase de julgamento da proposta;

3.5. Não serão aceitos bens de procedência duvidosa;

3.6. Caso o bem apresentado possua marca com reputação que não possa ser aferido no mercado, ou que não possua referência no mercado brasileiro, poderá ser solicitado certificação ou declaração da fabricante conforme dispõe item 3.1.3;

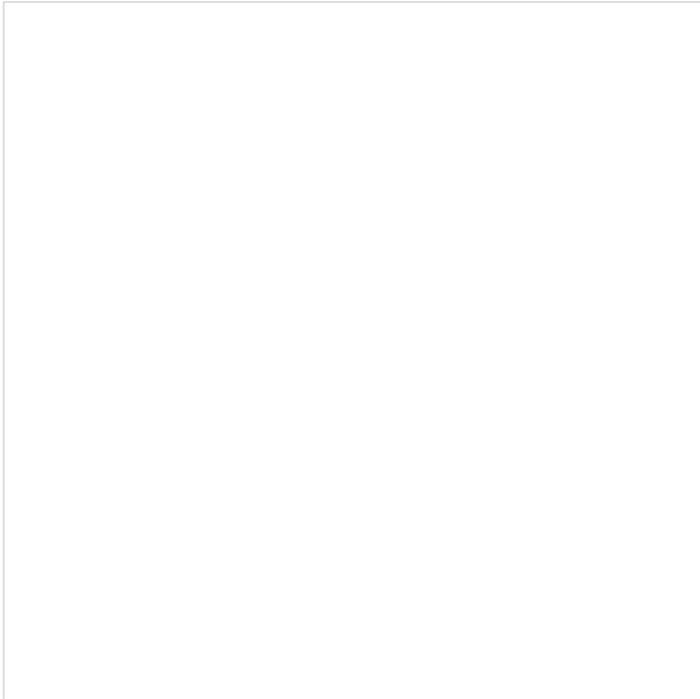
3.7. Em qualquer caso as características dos bens apresentados na proposta do licitante serão analisadas criteriosamente pelo setor demandante, podendo ser solicitado folders, catálogos ou amostras.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Foram realizados levantamentos junto a sites de amplo domínio, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar. Devido a especificidade do objeto, não forma encontrados custos em sites oficiais de governo, contratações similares pela Administração Pública.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. ITEM 1: MÓDULO RFID



Deve ser:

- RFID Module Global (All countries except USA, Canada, Japan) ZT400 Series P1058930-500C;
- Compatível com impressora Zebra ZT410;
- Ultra Alta Frequência (UHF);

5.3. ITEM 2: ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO RFID



- Compatível com impressora Zebra ZT410;
- Não-metálica;
- UHF Passiva;
- Frequência 860 à 960 Mhz;
- Tamanho: 45X20 mm ou similar
- Modo de operação leitura/gravação;

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. A estimativa dos materiais foram embasados no quantitativo utilizado nos exercícios de 2023, estabelecendo – se uma quantidade mínima e máxima pelo setor de materiais e almoxarifado:

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO
1	MÓDULO DE IMPRESSÃO RIFD	UNID	2
2	ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO RFID	UNID	8000

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para as pesquisas de preços foram utilizados os parâmetros do art. 5 da IN 65/2021, INCISO IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

7.2. Valor preço global aproximado: **R\$ 37.857,33 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).**

8. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. As aquisições poderão ser divididos em tantas parcelas se comprovarem técnica e economicamente viáveis respeitando os requisitos mínimos e máximos estabelecidos no Termo de Referência.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. No caso em tela não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, as aquisições em comento serão contratadas de forma independente.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A fim de evitar desabastecimento dos materiais a serem adquiridos e o consequente prejuízo ao andamento dos trabalhos do Órgão, bem como os inevitáveis transtornos que tal interrupção indubitavelmente causaria a terceiros interessados, os itens foram incluídos no PGC 2023 e publicados no PAC 2024.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. O resultado pretendido com a futura contratação é que não haja falta de estoque mínimo para o andamento dos trabalhos do Órgão.

11.2. Garantir um ambiente limpo e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem-estar não só ao servidor, como também a todos os usuários e visitantes que buscam os serviços da Polícia Federal;

11.3. Com a nova licitação também se pretende oportunizar às empresas nova disputa de oferta, possibilitando haver maior economia para a Administração.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. A entrega e recebimento dos materiais deverão ser acompanhadas pelo NUMAT/SELOG/SR/PF/PE.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os materiais deverão estar em conformidade com as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos, bem como, com as demais legislações vigentes, notadamente no que se refere às exigências relativas aos critérios de sustentabilidade ambiental;

13.2. Os materiais empregados nos insumos utilizados nas embalagens deles deverão priorizar a redução de impacto ambiental sendo estes de preferência biodegradáveis.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

14.1. O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 05/2017 – Secretaria de Recursos Logísticos e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.

14.2. O presente planejamento atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

14.3. Assim, declaramos a viabilidade da contratação e recomendamos a aquisição proposta.

Recife, 25 de Outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VITOR DA SILVA MACEDO**, **Chefe de Núcleo**, em 27/10/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL FARIAS PONTES**, **Agente Administrativo(a)**, em 30/10/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BENJAMIM MELO DE ARRUDA**, **Agente Administrativo(a)**, em 27/10/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31967974&crc=D0A58DE9.
Código verificador: **31967974** e Código CRC: **D0A58DE9**.